



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 542/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO PRÓXIMO DIA 17 DE JUNHO DE 2022, EM VIRTUDE DO FERIADO NACIONAL E MUNDIAL DE CORPUS CHRISTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos IX e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica - LOM, publicada no Diário Oficial do Município - DOM em 29/01/2022, e,

CONSIDERANDO o respeito à religião católica e às tradições dos fiéis;

CONSIDERANDO que o evento religioso de **Corpus Christi** é um dos mais antigos do catolicismo em todo o mundo, tendo sido instituído pelo Papa Urbano 4º, em 1264, para ser celebrada na quinta feira após o domingo da Santíssima Trindade, que ocorre, por sua vez, no domingo seguinte ao de Pentecoste;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Ceará e o Governo Federal, decretaram PONTO FACULTATIVO no serviço público, para o dia 17 de junho de 2022, sexta feira próxima;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal, em consonância com o Decreto Municipal nº 541, de 13 de junho de 2022, que decreta feriado a data consagrada ao **Dia Santo de Corpus Christi**, no dia 16 de junho de 2022, feriado nacional e mundial.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, nas Instituições e Órgãos Públicos Municipais, no dia 17 de junho de 2022, sexta feira, pós-feriado do **DIA SANTO DE CORPUS CHRISTI**, sem prejuízo da prestação dos serviços públicos considerados essenciais à população.

Art. 2º - Portanto na forma do artigo 1º deste Decreto, a administração pública determina a preservação e o funcionamento em sua normalidade dos serviços indispensáveis e essenciais no atendimento, prevenção, e combate da Pandemia Coronavírus (COVID-19), no âmbito das necessidades de cada Secretaria, na forma do Decreto Estadual nº 34.795. de 11 de junho de 2022.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaguaribara, 14 de junho de 2022.

Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL